

DECRETO N. 16.369, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 24.093/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, situada no Município de São José dos Campos, necessária à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a empresa Rialto Imóveis S/C Ltda. - compromissário José Maria Fidelis (espólio), com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Rialto Imóveis S/C Ltda. - compromissário: José Maria Fidelis (espólio).
- 3 - Localização: Rua Cambé (antiga Rua 17) Bom Retiro.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a propriedade de Rialto Imóveis S/C Ltda., área remanescente de Rialto Imóveis S/C Ltda. - compromissário: José Maria Fidelis (espólio) e área de Lindaura de Jesus Medina.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 76 (coordenadas (N= 7.432.445,5013; E= 421.746,5077), divisa com a propriedade de Rialto Imóveis S/C Ltda. Deste segue, em sentido horário, com azimute 40°38'34" e 3,02m confrontando com Rialto Imóveis S/C Ltda. até o ponto 75; neste deflete à direita e segue com azimute 131°01'00" e 15,34m até o ponto 78; neste deflete à direita e segue com azimute 200°26'44" e 21,13m até o ponto 79, confrontando do ponto 75 ao ponto 79 com área remanescente de Rialto Imóveis S/C Ltda. - compromissário: José Maria Fidelis (espólio); neste deflete à direita e segue com azimute 220°38'34" e 8,74m confrontando com Lindaura de Jesus Medina até o ponto 80; neste deflete à direita e segue com azimute 20°26'44" e 27,24m até o ponto 81; neste deflete à esquerda e segue com azimute 311°01'00" e 13,23m até o ponto inicial 76, confrontando do ponto 80 ao ponto inicial 76 com área remanescente de Rialto Imóveis S/C Ltda. - compromissário: José Maria Fidelis (espólio), fechando o perímetro.
- 7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 116,09m² (cento e dezesseis metros e nove decímetros quadrados).

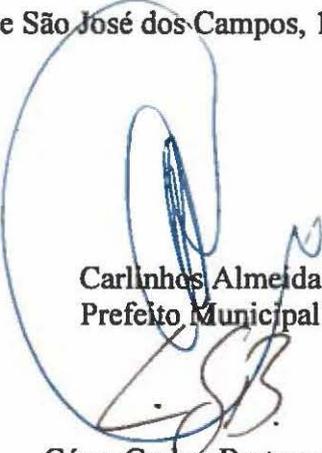
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está mais bem caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 24.093/15.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2015.

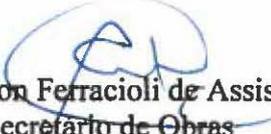


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godey Bertazzoni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

24093/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

01 - IMÓVEL: - Área de terra

02 – PROPRIEDADE:- Rialto Imóveis S/C Ltda – compromissário: José Maria Fidelis (espólio).

03 - LOCALIZAÇÃO:- R. Cambé (antiga rua 17) – Bom Retiro.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a propriedade de Rialto Imóveis S/C Ltda, área remanescente de Rialto Imóveis S/C Ltda – compromissário: José Maria Fidelis (espólio) e área de Lindaura de Jesus Medina.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 76 (coordenadas (N= 7.432.445,5013 ; E= 421.746,5077), divisa com a propriedade de Rialto Imóveis S/C Ltda. Deste segue, em sentido horário, com azimute 40°38'34" e 3,02 m confrontando com Rialto Imóveis S/C Ltda até o ponto 75; neste deflete à direita e segue com azimute 131°01'00" e 15,34 m até o ponto 78; neste deflete à direita e segue com azimute 200°26'44" e 21,13 m até o ponto 79, confrontando do ponto 75 ao ponto 79 com área remanescente de Rialto Imóveis S/C Ltda – compromissário: José Maria Fidelis (espólio); neste deflete à direita e segue com azimute 220°38'34" e 8,74 m confrontando com Lindaura de Jesus Medina até o ponto 80; neste deflete à direita e segue com azimute 20°26'44" e 27,24 m até o ponto 81; neste deflete à esquerda e segue com azimute 311°01'00" e 13,23 m até o ponto inicial 76, confrontando do ponto 80 ao ponto inicial 76 com área remanescente de Rialto Imóveis S/C Ltda – compromissário: José Maria Fidelis (espólio), fechando o perímetro.



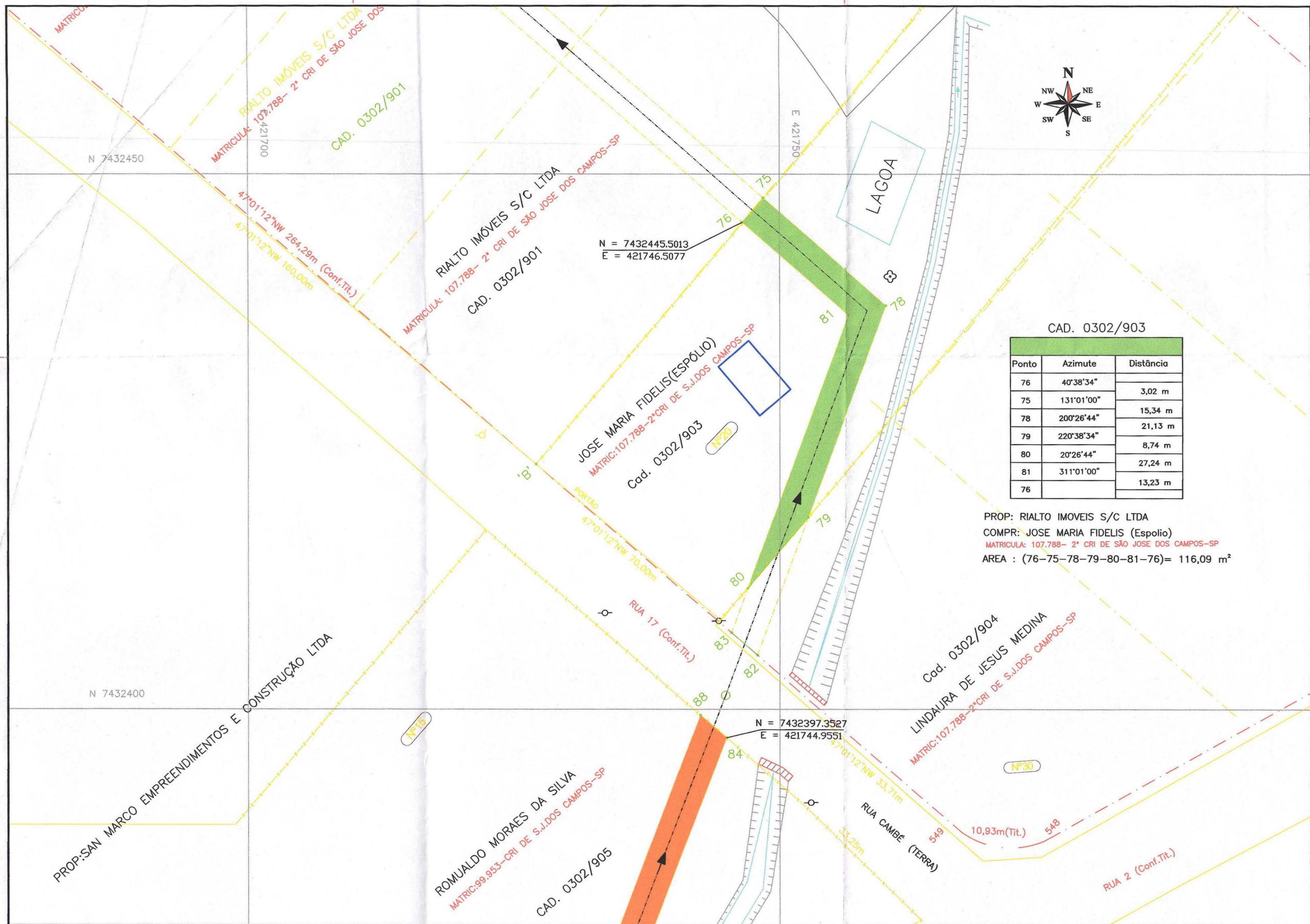
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 116,09 m² (cento e dezesseis metros quadrados e nove decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 08 de abril de 2015.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira
Assessor de Projetos e Orçamentos



CAD. 0302/903

Ponto	Azimute	Distância
76	40°38'34"	3,02 m
75	131°01'00"	15,34 m
78	200°26'44"	21,13 m
79	220°38'34"	8,74 m
80	20°26'44"	27,24 m
81	311°01'00"	13,23 m
76		

PROP: RIALTO IMOVEIS S/C LTDA
 COMPR: JOSE MARIA FIDELIS (Espolio)
 MATRICULA: 107.788-2ª CRI DE SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP
 AREA : (76-75-78-79-80-81-76)= 116,09 m²

Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos		Contratada		 Prefeitura Municipal de São José dos Campos Secretaria de Obras	
Área Terreno	000,00 m ²	Assessor	Arq. Elvis José Vieira	Monitor de Campo	Orlando de Paula	Título/Assunto Faixa de servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários	
Área Construída Total	000,00 m ²	Levantamento	SABESP	Processo/Expediente	24093/15	Endereço da Intervenção Rua Cambé (antiga rua 17) - Bom Retiro	
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m ²	Cálculo/Projeto	SABESP	Nome do arquivocad	SABESP - BAIRRINHO (302-903).dwg	Escala 1:250	Data 08/04/2015
Abrigo Desmontável	000,00 m ²	Desenho	João Simonetti	Prefeito	Carlinhos Almeida	Vice-Prefeito Itamar Coppio	Secretaria de Obras Dalton Ferracioli de Assis
Zoneamento	- Taxa de Ocupação 00 %					Folha Revisão única R1	
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade 00 %						